

Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04810/2012, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00088 - 12.361.2001.2041 - 31901100 3.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00110 - 12.365.2002.2292 - 31901100 2.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00042 - 08.243.4007.2152 - 31901100 3.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 26.782.5003.2289 - 31901100 2.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 04.123.7001.2281 - 31901100 3.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00176 - 15.451.5015.2299 - 31901100 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.000,00

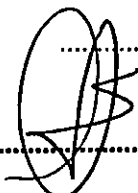
Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00179 - 15.451.5015.2299 - 31909400 19.000,00

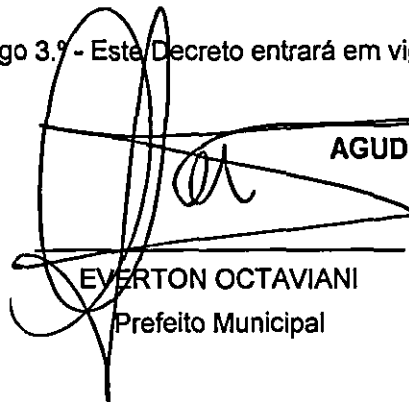
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 19.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	19.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	19.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



AGUDOS/SP, 1 de novembro de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal